

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 2773/2004

Ementa

ALTERA LISTA DOS SERVIÇOS DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

21/12/2004

Status de Vigência

Revogada

16/12/2015

27/09/2017

Histórico de Alterações

Data da Norma Relacionada

<u>Lei Complementar n° 110/2015</u> <u>Lei Complementar n° 148/2017</u> Efeito da Norma Relacionada

Norma correlata Revogada por Altera lista de serviços do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, criada pelo artigo 1º da lei municipal nº 2.696, de 23 de dezembro de 2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 2.879, da Câmara Municipal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – A lista de serviços do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, criada pelo artigo 1º da lei municipal nº 2.696, de 23 de dezembro de 2003, passa a ser a constante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 21 de dezembro de 2004.

MARIETTE BELA CARDOSO Chefe do Depto de Protocolo e Arquivo

LISTA DE SERVIÇOS

(LEI COMPLEMENTAR 116, DE 31 DE JULHO DE 2003).

ITEM	SERVIÇO DE	%SOBRE O PREÇO DO SERVIÇO
1	Serviços de informática e congêneres	
1.01	Análise e desenvolvimento de sistemas	2
1.02	Programação.	2
1.03	Processamento de dados e congêneres.	2
1.04	Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos.	2
1.05	Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação	2
1.06	Assessoria e consultoria em informática	2
1.07	Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.	2
1.08	Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas	2
2	Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza	
2.01	Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.	2
3	Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres	
3.01	(VETADO)	
3.02	Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda	2
3.03	Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques	
	de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios	1

	de qualquer natureza.	1
3.04	Locação, sublocação, arrendamento,	
	direito de passagem ou permissão de	
	uso, compartilhado ou não, de ferrovia,	2
	rodovia, postes, cabos, dutos e condutos!	
	de qualquer natureza.	
3.05	Cessão de andaimes, palcos, coberturas	
	e outras estruturas de uso temporário	2
4	Serviços de saúde, assistência médica e congêneres.	
4.01	Medicina e biomedicina	2
4.02	The state of the s	
4.02	Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia,	
	ultra-sonografia, ressonância magnética,	2
	radiologia, tomografia e congêneres.	۷
4.03	Hospitais, clínicas, laboratórios,	
4.03	sanatórios, manicômios, casas de saúde,	2
	prontos-socorros, ambulatórios	2
	e congêneres.	
4.04	Instrumentação cirúrgica.	2
4.05	Acupuntura.	2
4.06	Enfermagem, inclusive serviços auxiliares	2
4.07	Serviços farmacêuticos.	2
4.08	Terapia ocupacional, fisioterapia e	2
1.00	fonoaudiologia	6 -
4.09	Terapias de qualquer espécie destinadas	
	ao tratamento físico, orgânico e mental	2
4.10	Nutrição .	2
4.11	Obstetrícia.	2
4.12	Odontologia.	2
4.13	Ortóptica.	2
4.14	Próteses sob encomenda.	2
4.15	Psicanálise.	2
4.16	Psicologia.	2
4.17	Casas de repouso e de recuperação,	
	creches, asilos e congêneres	2
4.18	Inseminação artificial, fertilização in vitro	2
	e congêneres	
4.19	Bancos de sangue, leite, pele, olhos,	

	óvulos, sêmen e congêneres.	2
4.20	Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen,	
	órgãos e materiais biológicos de qualquer	2
	espécie	
4.21	Unidade de atendimento, assistência ou	
	tratamento móvel e congêneres	2
4.22	Planos de medicina de grupo ou	
	individual e convênios para prestação de	
1	assistência médica, hospitalar,	2
	odontológica e congêneres.	
4.23	Outros planos de saúde que se cumpram	
	através de serviços de terceiros	
	contratados, credenciados, cooperados	
	ou apenas pagos pelo operador do plano	2
	mediante indicação do beneficiário.	
5	Serviços de medicina e assistência	
	veterinária e congêneres	
5.01	Medicina veterinária e zootecnia.	2
5.02	Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-	
000000000000000000000000000000000000000	socorros e congêneres, na área	2
	veterinária	
5.03	Laboratórios de análise na área	2
	veterinária	
5.04	Inseminação artificial, fertilização in vitro	2
187407/1965 (2.5	e congêneres	
5.05	Bancos de sangue e de órgãos e	2
	congêneres	
5.06	Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen,	
	órgãos e materiais biológicos de qualquer	2
	espécie.	/ 4/3.622
5.07	Unidade de atendimento, assistência ou	
	tratamento móvel e congêneres	2
5.08	Guarda, tratamento, amestramento,	
	embelezamento, alojamento e	2
	congêneres.	
5.09	Planos de atendimento e assistência	2
, . 	médico-veterinária	
6	Serviços de cuidados pessoais, estética,	
	The state of the s	

	atividades físicas e congêneres	
6.01	Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres	2
6.02	Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres	2
6.03	Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres	2
5.04	Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas	2
6.05	Centros de emagrecimento, spa e congêneres	2
7	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres	
7.01	Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.	2
7.02	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	2
7.03	Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.	2
	CACCUGACO PULA CIADAMOS DE CHACIMANA.	

7.05	Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	2
7.06	Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros,	
	divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.	2
7.07	Recuperação, raspagem, polimento e	
	lustração de pisos e congêneres.	2
7.08	Calafetação.	2
7.09	Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e	
	destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.	2
7.10	The state of the s	-
7.10	Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis,	
	chaminés, piscinas, parques, jardins e	2
	congêneres.	2
7.11	Decoração e jardinagem, inclusive corte	2
7.11	e poda de árvores	_
7.12	Controle e tratamento de efluentes de	- Putti
	qualquer natureza e de agentes físicos,	2
	químicos e biológicos	
7.13	Dedetização, desinfecção,	
	desinsetização, imunização, higienização,	2
	desratização, pulverização e congêneres.	and the same of th
7.14	(VETADO)	
7.15	(VETADO)	W. 4430
7.16	Florestamento, reflorestamento,	
	semeadura, adubação e congêneres	2
7.17	Escoramento, contenção de encostas e	2
7.10	serviços congêneres	
7.18	Limpeza e dragagem de rios, portos,	2
- 1	canais, baías, lagos, lagoas, represas,	

	açudes e congêneres	
7.19	Acompanhamento e fiscalização da	
	execução de obras de engenharia,	2
	arquitetura e urbanismo	~
7.20	Aerofotogrametria (inclusive	
7.20	interpretação), cartografia, mapeamento,	
	levantamentos topográficos,	2
		2
	batimétricos, geográficos, geodésicos,	
_	geológicos, geofísicos e congêneres.	
7.21	Pesquisa, perfuração, cimentação,	
7.21	mergulho, perfilagem, concretação,	
	testemunhagem, pescaria, estimulação e	20
	outros serviços relacionados com a	2
	exploração e explotação de petróleo, gás	
	natural e de outros recursos minerais	
7.22	Nucleação e bombardeamento de nuvens	2
	e congêneres	
8	Serviços de educação, ensino, orientação	
	pedagógica e educacional, instrução,	
	treinamento e avaliação pessoal de	
	qualquer grau ou natureza.	
8.01	Ensino regular pré-escolar, fundamental,	2
0.02	médio e superior	10000
8.02	Instrução, treinamento, orientação	
0.02	pedagógica e educacional, avaliação de	2
	conhecimentos de qualquer natureza.	2
9		-27
9	Serviços relativos a hospedagem,	
0.01	turismo, viagens e congêneres.	
9.01	Hospedagem de qualquer natureza em	
	hotéis, apart-service condominials, flat,	
	apart-hotéis, hotéis residência,	
	residence-service, suite service, hotelaria	
	marítima, motéis, pensões e congêneres;	_
	ocupação por temporada com	2
	fornecimento de serviço (o valor da	
	alimentação e gorjeta, quando incluído	
	no preço da diária, fica sujeito ao	
	Imposto Sobre Serviços).	
9.02	Agenciamento, organização, promoção,	

1	intermediação e execução de programas			
1	de turismo, passeios, viagens, excursões,	.?		
	hospedagens e congêneres.			
9.03	Guias de turismo.	2	44	
10	Serviços de intermediação e congêneres.		850	
10.01	Agenciamento, corretagem ou			- 1
	intermediação de câmbio, de seguros, de			
	cartões de crédito, de planos de saúde e	5		
	de planos de previdência privada.			
10.02	Agenciamento, corretagem ou	50	.001	
	intermediação de títulos em geral,	2		
	valores mobiliários e contratos quaisquer			1
10.03	Agenciamento, corretagem ou			i
1	intermediação de direitos de propriedade	2		ť
	industrial, artística ou literária.			
10.04	Agenciamento, corretagem ou			1
	intermediação de contratos de			
1	arrendamento mercantil (leasing), de	2		
	franquia (franchising) e de faturização			
-	(factoring).		79434	
10.05	Agenciamento, corretagem ou			
	intermediação de bens móveis ou			1
	imóveis, não abrangidos em outros itens			
	ou subitens, inclusive aqueles realizados	2		
	no âmbito de Bolsas de Mercadorias e			
1000	Futuros, por quaisquer meios.			
10.06	Agenciamento marítimo	2		
10.07	Agenciamento de notícias.	_ 2		
10.08	Agenciamento de publicidade e			į
1	propaganda, inclusive o agenciamento de	2		
Lorenza	veiculação por quaisquer meios.			
10.09	Representação de qualquer natureza,	2		
10.10	inclusive comercial.			
10.10	Distribuição de bens de terceiros.	2	Ē	
11	Serviços de guarda, estacionamento,			i
11.01	armazenamento, vigilância e congêneres.		***	
11.01	Guarda e estacionamento de veículos	2		
	terrestres automotores, de aeronaves e	2		
	de embarcações.			1

11.02	Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas.	2
11.03	Escolta, inclusive de veículos e cargas.	2
11.04	Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie	2
12	Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres.	
12.01	Espetáculos teatrais.	2
12.02	Exibições cinematográficas.	2
12.03	Espetáculos circenses.	2
12.04	Programas de auditório.	2
12.05	Parques de diversões, centros de lazer e congêneres.	2
12.06	Boates, taxi-dancing e congêneres	2
12.07	Shows, ballet, danças, desfiles, bailes,	
	óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres	2
12.08	Feiras, exposições, congressos e congêneres	2
12.09	Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não.	2
12.10	Corridas e competições de animais.	2
12.11	Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.	2
12.12	Execução de música.	2
12.13	Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.	2
12.14	Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.	2
12.15	Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres	2
12.16	Exibição de filmes, entrevistas, musicais,	AL W TABLE D.

	espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres.	2
12.17	Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza.	2
13	Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia.	
13.01	(VETADO)	
13.02	Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres.	2
13.03	Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.	2
13.04	Reprografia, microfilmagem e digitalização.	2
13.05	Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia	2
14	Serviços relativos a bens de terceiros.	
14.01	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	2
14.02	Assistência técnica.	2
14.03	Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	2
14.04	Recauchutagem ou regeneração de pneus.	2
14.05	Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastificação e	2

	congêneres, de objetos quaisquer.	
14.06	Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.	2
14.07	Colocação de molduras e congêneres	2
14.08	Encadernação, gravação e douração de	
	livros, revistas e congêneres.	2
14.09	Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.	2
14.10	Tinturaria e lavanderia.	2
14.11	Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral.	2
14.12	Funilaria e lanternagem.	2
14.13	Carpintaria e serralheria.	2
15	Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito.	
15.01	Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres.	5
15.02	Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas.	5
15.03	Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral.	5
15.04	Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade	5

	financeira e congêneres.	
15.05	Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos – CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais.	
15.06	Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia.	5
15.07	Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-símile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo.	5
15.08	Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins.	5
15.09	Arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e	5

	registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (leasing).	
15.10	Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou	5
	pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.	
15.11	Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados.	5
15.12	Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários.	5
15.13	Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de	
	cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio	5
15.14	Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres.	5
15.15	~	

	T	
	quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento.	5
15.16	Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral.	5
15.17	Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão.	5
15.18	Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.	5
16	Serviços de transporte de natureza municipal	
16.01	Serviços de transporte de natureza municipal	2
17	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres	
17.01	Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.	2
17.02	Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação,	2



revisão, tradução, apoio e infra-estrutura	
	2
	2
, v-	
	2
	2
A CONTROL OF THE PROPERTY OF T	2
13.1	4
The state of the s	
. /	
	2
The state of the s	2
	2
	2
).
	2
	220
	2
bebidas, que fica sujeito ao ICMS).	
Administração em geral, inclusive de	
bens e negócios de terceiros.	2
Leilão e congêneres.	2
Advocacia.	2
Arbitragem de qualquer espécie,	2
inclusive jurídica.	
Auditoria.	2
A (II) I O Métadas	2
Análise de Organização e Métodos	
Atuária e cálculos técnicos de qualquer	2
Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza	2
Atuária e cálculos técnicos de qualquer	
	administrativa e congêneres. Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço. Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários. (VETADO) Franquia (franchising) Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas. Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres. Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS). Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros. Leilão e congêneres. Advocacia. Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica. Auditoria.

17.20	Consultoria e assessoria econômica ou financeira	2
17.21	Estatística.	2
17.22	Cobrança em geral	2
17.23	Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring)	2
17.24	Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres	2
18	Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.	
18.01	Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.	2
19	Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.	
19.01	Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.	2
20	Serviços portuários, aeroportuários, ferroportuários, de terminais rodoviários, ferroviários e metroviários.	



20.01	Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer	
	natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres.	2
20.02	 Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres. 	2
20.03	Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres.	2
21	Serviços de registros públicos, cartorários e notariais	
21.01	Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.	2
22	Serviços de exploração de rodovia.	
22.01	Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito,	
	operação, monitoração, assistência aos usuá rios e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais.	2
23	Serviços de programação e comunicação	
110		

	visual, desenho industrial e congêneres.	
23.01	Serviços de programação e comunicação	
	visual, desenho industrial e congêneres.	2
24	Serviços de chaveiros, confecção de	
	carimbos, placas, sinalização visual,	
	banners, adesivos e congêneres	
24.01	Serviços de chaveiros, confecção de	
	carimbos, placas, sinalização visual,	2
	banners, adesivos e congêneres.	
25	Serviços funerários.	24.44
25.01	Funerais, inclusive fornecimento de	
	caixão, urna ou esquifes; aluguel de	
	capela; transporte do corpo cadavérico;	
	fornecimento de flores, coroas e outros	
İ	paramentos; desembaraço de certidão	
	de óbito; fornecimento de véu, essa e	2
	outros adornos; embalsamento,	
	embelezamento, conservação ou	
	restauração de cadáveres.	
25.02	Cremação de corpos e partes de corpos	2
	cadavéricos.	
25.03	Planos ou convênio funerários.	2
25.04	Manutenção e conservação de jazigos e	2
	cemitérios	
26	Serviços de coleta, remessa ou entrega	
	de correspondências, documentos,	
	objetos, bens ou valores, inclusive pelos	
	correios e suas agências franqueadas;	
26.24	courrier e congêneres.	
26.01	Serviços de coleta, remessa ou entrega	
	de correspondências, documentos,	2
	objetos, bens ou valores, inclusive pelos	2.
	correjos e suas agências franqueadas;	
27	Courrier e congêneres. Serviços de assistência social	
27.01	Serviços de assistência social	2
1	Serviços de avaliação de bens e serviços	
28	de qualquer natureza	
28.01	Serviços de avaliação de bens e serviços	2
20.01		2

	de qualquer natureza	
29	Serviços de biblioteconomia.	
29.01	Serviços de biblioteconomia.	2
30	Serviços de biologia, biotecnologia e química.	2
30.01	Serviços de biologia, biotecnologia e química.	2
31	Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres	
31.01	Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres	2
32	Serviços de desenhos técnicos	111111111111111111111111111111111111111
32.01	Serviços de desenhos técnicos	2
33	Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.	
33.01	Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.	2
34	Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres	
34.01	Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres	2
35	Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas	
35.01	Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas	2
36	Serviços de meteorologia.	3
36.0 <u>1</u> 37	Serviços de meteorologia. Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.	2
37.01	Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.	2
38	Serviços de museologia	
38.01	Serviços de museologia	2
39	Serviços de ourivesaria e lapidação.	
39.01	Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviço).	2

LEI 2773/2004 Fls. 21/21

40	Serviços relativos a obras de arte sob	
	encomenda	
40.01	Obras de arte sob encomenda	2